

Tribunal Regional do Trabalho - 11ª Região
Item 4.1 da Resolução CNJ nº 76/2009 - 3ª Edição: LITIGIOSIDADE DE 2º GRAU

Período de Referência: 01/01/18 a 30/06/18

| Variáveis - Resolução CNJ nº 76/2009 | | |
|--------------------------------------|---|------------|
| Sigla | Glossário | Quantidade |
| Ag2º | Agravos de Recursos e Agravos do art. 557 de 2º Grau: Os Agravos Regimentais e os Agravos do art. 557 interpostos no 2º Grau, no período-base (semestre). Excluem-se os agravos regimentais em decisões correicionais. | 49 |
| AI2º | Agravos às Decisões Denegatórias de Admissibilidade de Recurso de Revista e Recurso Ordinário para o TST: Os recursos de agravos de instrumento interpostos contra as decisões proferidas pela Justiça do Trabalho de 2º Grau denegatórias de admissibilidade de recursos para o TST (de revista e recurso ordinário), no período-base (semestre). | 2.849 |
| Apublic2º | Acórdãos Publicados no 2º Grau: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelo tribunal de 2º Grau passíveis de recurso para os Tribunais Superiores no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração. | 8.276 |
| CnO2º | Casos Novos Originários de 2º Grau: Os processos originários, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravo regimental, agravo do art. 557 do CPC), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), os recursos destinados aos tribunais superiores, os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. | 260 |
| CnR2º | Casos Novos Recursais de 2º Grau: Os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravo regimental, agravo do art. 557 do CPC), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), os recursos destinados aos tribunais superiores, os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. | 7.115 |
| CnElet2º | Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram no 2º Grau, no período-base (semestre). Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO2º - Casos Novos Originários de 2º Grau e b) CnR2º - Casos Novos Recursais de 2º Grau. | 7.361 |

| Variáveis - Resolução CNJ nº 76/2009 | | |
|--------------------------------------|--|--------------|
| Sigla | Glossário | Quantidade |
| Cp2º | Casos Pendentes no 2º Grau: Saldo residual de processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que não foram baixados no 2º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO2º - Casos Novos Originários de 2º Grau e b) CnR2º - Casos Novos Recursais de 2º Grau. | 13.071 |
| DA2º | Decisões denegatórias de admissibilidade de Recurso de Revista e de Recurso Ordinário para o TST: O número de decisões proferidas pelo 2º Grau denegatórias de seguimento a recursos de revista e a recursos ordinários para o TST, no período-base (semestre). | 3.140 |
| Dec2º | Decisões terminativas de processo no 2º Grau: Todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Consideram-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO2º - Casos Novos Originários de 2º Grau e b) CnR2º - Casos Novos Recursais de 2º Grau. | 8.457 |
| DecH2º | Decisões Homologatórias de Acordos no 2º Grau: Total de decisões homologatórias de acordos, referentes a conflitos que já são objeto de processo em curso no 2º grau da Justiça, no período-base (semestre). Excluem-se as homologações de Acordos Coletivos de Trabalho. Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO2º - Casos Novos Originários de 2º Grau e b) CnR2º - Casos Novos Recursais de 2º Grau. | Não atendido |
| DeMono2º | Decisões Monocráticas no 2º Grau: As decisões monocráticas proferidas no 2º Grau que solucionem processos originários ou recursos no período-base (semestre). Devem ser excluídas as decisões de natureza correicionais. | 158 |
| DePub2º | Decisões no 2º Grau Publicadas: As decisões, colegiadas ou monocráticas, proferidas no 2º Grau, publicadas no período-base (semestre). Excluem-se as decisões proferidas em embargos de declaração. | 8.434 |
| Ed2º | Embargos de Declaração no 2º Grau: Os embargos de declaração opostos no 2º Grau para julgamento no período-base (semestre). | 1.886 |
| Rint2º | Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período-base (semestre), abrangendo os embargos de declaração, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais. | 1.935 |

| Variáveis - Resolução CNJ nº 76/2009 | | |
|--------------------------------------|--|--------------|
| Sigla | Glossário | Quantidade |
| RintJ2º | Recursos Internos Julgados no 2º Grau: Os recursos interpostos contra decisão do 2º Grau, julgados no período-base (semestre), abrangendo os embargos de declaração, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais. | 1.649 |
| RintP2º | Recursos Internos Pendentes no 2º Grau: Saldo residual de recursos interpostos contra decisão do 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição, e que não foram decididos até o final do período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais. | 643 |
| Rsup2º | Recursos à Instância Superior no 2º Grau: Os recursos interpostos de acórdãos em processos judiciais de 2º grau e endereçados aos Tribunais Superiores no período-base (semestre). | 3.873 |
| Sus2º | Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau: Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 2º grau, no final do período-base (semestre) Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SuSRG2º) ou em recurso de revista repetitivo (SuSRR2º). Consideram-se apenas as classes da variável Cn2º – Casos Novos no 2º grau. | 603 |
| SusRG2º | Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º grau por Repercussão Geral: Total de processos que, no final do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados no 2º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral reconhecida e não julgada. Incluem-se as mesmas classes processuais da variável Cn2º – Casos Novos de 2º grau. Dispositivo legal: CPC 543 – B, §1º e §3º. | Não atendido |
| SusRR2º | Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º grau por Recurso de Revista Repetitivo: Total de processos que, no final do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados no 2º grau aguardando decisão do Tribunal Superior do Trabalho em Recurso de Revista Repetitivo, reconhecido e não julgado. Incluem-se as mesmas classes processuais da variável Cn2º – Casos Novos de 2º grau. Dispositivo legal: CLT 896 – C. | Não atendido |

| Variáveis - Resolução CNJ nº 76/2009 | | |
|--------------------------------------|--|------------|
| Sigla | Glossário | Quantidade |
| TBaix2º | Total de Processos Baixados no 2º Grau: Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO2º - Casos Novos Originários de 2º Grau e b) CnR2º - Casos Novos Recursais de 2º Grau. | 6.876 |